

Boletim de Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO I – nº 10 | Setembro de 2018



REITOR: **Ricardo Luiz Louro Berbara**

VICE-REITOR: **Luiz Carlos de Oliveira Lima**

A smaller version of the 'Boletim de Serviço' logo, consisting of the text 'Boletim de Serviço' next to a stylized blue and grey circular graphic.

Boletim de
Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

ÍNDICE

Reitoria	_____	04
Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis	_____	24

Portaria n.º 656/GR, de 03 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Processo nº 23083.034818/2017-13,

RESOLVE designar **PATRICIA SILVA GOLO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2221855, para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e a Kansas State University, Manhattan - USA.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 660 /GR, de 05 de Setembro de 2018

Institui a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido na Portaria nº 1.089 de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências, resolve:

Art. 1º - Designar o Comitê Técnico de Integridade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CTI/UFRRJ para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O CTI/UFRRJ será composto pelos seguintes membros:

- I – Pró-reitor (a) Adjunto (a) de Assuntos Administrativos;
- II – Coordenador (a) de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ.
- III – Ouvidor (a) Geral da UFRRJ; e
- IV – Presidente da Comissão de Ética da UFRRJ.

Art. 3º - Compete ao CTI/UFRRJ:

- I – coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas, no âmbito da UFRRJ;
- II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFRRJ com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais unidades da UFRRJ.

Art. 4º - São atribuições da CTI/UFRRJ:

I – submeter à aprovação da autoridade máxima da UFRRJ a proposta do Plano de Integridade e revisá-lo anualmente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – apoiar o Comitê de Governança, Gestão de Risco e Controles da UFRRJ no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFRRJ;

V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade da UFRRJ;

VI – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela UFRRJ, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas de mitigação;

VII – monitorar o Programa de Integridade da UFRRJ e propor ações para o seu aperfeiçoamento; e

VIII – propor estratégias para a expansão do Programa de Integridade para fornecedores e terceiros que se relacionem com a UFRRJ.

Art. 5º - Caberá à autoridade máxima da UFRRJ prover o apoio técnico e administrativo para o pleno funcionamento do CTI/UFRRJ.

Art. 6º - Recomendar aos servidores e às unidades da UFRRJ que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo CTI/UFRRJ.

Art. 7º - Fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 356/GR, de 09 de maio de 2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 661 /GR, de 05 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido na Portaria nº 660/GR-UFRRJ de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE I designar **LEANDRO PINHEIRO CHEVITARESE**, Presidente da Comissão de Ética da UFRRJ, matrícula SIAPE nº 1797577; **MARCELO DA CUNHA SALES**, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Administrativos, matrícula SIAPE nº 2755199; **REJANE DA SILVA SANTOS SANTIAGO**, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ, matrícula SIAPE nº 2456140 e; **TERESINHA MARIA SENA PACIELO**, Ouvidora Geral da UFRRJ, matrícula SIAPE nº 0386919, para constituírem o Comitê Técnico de Integridade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;

II atribuir ao Pró-reitor Adjunto de Assuntos Administrativos, Servidor **MARCELO DA CUNHA SALES**, a Coordenação do Comitê;

III atribuir à Coordenadora de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ, Servidora **REJANE DA SILVA SANTOS SANTIAGO** a Vice-coordenação do Comitê.

IV fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 357/GR, de 09 de maio de 2018.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 662/GR, de 06 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.026078/2018-14,

RESOLVE I designar **ADRIA RAMOS LYRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1604994; **DANIELE DA ROCHA FARIA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1040334; **GERALDO FERNANDO PINHEIRO DIAS**, Desenhista-Projetista, matrícula SIAPE nº 1030116; **JULIO SIDHARTA**, Discente, matrícula nº 2014705206; **LAÍS VIANA PINHEIRO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2139808; **MARCELO PANARO DE MORAES ZAMITH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1581041; **PAULO COSME DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2301031 e **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, Pró-reitor da PROPLADI, matrícula SIAPE nº 2452375, para constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de elaborar proposta de utilização do novo espaço do Campus de Nova Iguaçu.

II atribuir ao Pró-reitor **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, a Presidência do Grupo de Trabalho.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 670 /GR, de 10 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Ofício nº 470/17-GR/UFRRJ, de 18 de setembro de 2017,

R E S O L V E I designar **CLAUDIA MARIA MAGALHAES RIBEIRO MARTINS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1481735, para atuar como representante da UFRRJ, junto ao Conselho Gestor do Parque Paleontológico de Itaboraí;

II esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 671 /GR, de 10 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.024367/2018-89,

RESOLVE I designar **DIEGO COSTA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 2791069; **JANAINA DA SILVA NOGUEIRA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2146349; **JOELMA DO NASCIMENTO LAMEU**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1575626; **LÍGIA CRISTINA FERREIRA MACHADO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1506378; **RAFAEL HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA**, Médico, matrícula SIAPE nº 1645340; **VIVIANE ARNO DI PALMA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1754134; **WALESKA GIANNINI PEREIRA DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2242241; para constituírem Comissão Multidisciplinar incumbida de proceder a análise e emissão de parecer relacionados às solicitações acadêmicas dos discentes dos cursos presenciais do Ensino Médio, Graduação e Pós Graduação, que envolvam questões de saúde;

II atribuir ao Médico **RAFAEL HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA** a Presidência da Comissão.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 672 /GR, 10 de Setembro de de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.021687/2018-87,

RESOLVE I designar **ANA CAROLINA DO CARMO BARBOZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1615979; **MARIANGELA DE CAMPOS DIAS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1313702 e **JOSÉ SALES CONSTÂNCIO NUNES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1437958, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 23083.021687/2018-87;

II atribuir à Servidora **ANA CAROLINA DO CARMO BARBOZA**, a Presidência da Comissão;

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 673 /GR, de 10 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.034645/2017-25,

RESOLVE I designar **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545891; **WANDERSON FERNANDES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1868924 e **DEBORA FRANCO LERRER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1923291, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 23083.034645/2017-25;

II atribuir à Professora **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, a Presidência da Comissão;

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 674 /GR, de 10 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.025480/2018-81,

RESOLVE I autorizar **JOSÉ CARLOS NAZÁRIO**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1755758, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00260264517, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 675 /GR, de 10 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Processo nº 23083.017281/2018-08,

R E S O L V E designar **ANDRE LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1414462, para atuar como representante titular da UFRRJ, e **IZABEL MISSAGIA DE MATTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1210219, para atuar como representante suplente da UFRRJ, junto ao Conselho Estadual de Direitos Indígenas.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 677 /GR, de 11 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.021187/2018-45,

RESOLVE I designar **BRUNO OLIVEIRA VALVERDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1752074; **HUÇUADI NOBREGA FERREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1723214 e **PAULO COSME DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2301031, para constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 23083.021187/2018-45;

II atribuir ao Professor **PAULO COSME DE OLIVEIRA** a Presidência da Comissão;

III estabelecer o prazo de 30 dias para o término dos trabalhos, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 702 /GR, de 14 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.025480/2018-81,

RESOLVE I autorizar **NIVALDO DIAS DE CARVALHO**, Assistente De Laboratório, matrícula SIAPE nº 1755758, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00260264517, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria n.º 704/GR, de 14 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Processo nº 23083.00218213/2018-58,

RESOLVE I reconduzir **MARCO ANDRE ALVES DE SOUZA** (presidente), Diretor do Instituto de Química, matrícula SIAPE nº 2582213; **REGINA COHEN BARROS** (membro), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1333978 e **VANIA MADEIRA NUNES POLICARPO** (membro), Diretora do Centro de Atenção Integral a Criança - CAIC, matrícula SIAPE nº 3215991, membros da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 487/GR, de 02/07/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 609/GR, de 17/08/2018, visando prosseguir na apuração dos fatos contidos no Processo nº 23083.018213/2018-58;

II a comissão reconduzida terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 707 /GR, de 18 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no Memorando Eletrônico nº 122/2018 – AUDIN, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE I designar **DENIS DOS REIS CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1454545, **KARIN CRISTINA SCHIMPFLE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1976353 e **MARIA ISABEL DOS SANTOS LEANDRO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 2615946, para constituírem Comissão incumbida de proceder ao inventário anual dos bens patrimoniais da Auditoria Interna da UFRRJ;

II atribuir à servidora **KARIN CRISTINA SCHIMPFLE** a presidência da Comissão.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria n.º 710/GR, de 19 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Processo nº 23083.00218213/2018-58,

RESOLVE I retificar a Portaria nº 609, de 17 de agosto de 2018: Onde se lê: “Portaria nº 487/GR, de 02/07/2018”, leia-se “Portaria nº 506/GR, de 09/07/2018”. E, onde se lê: “**VANIA MADEIRA NUNES POLICARPO**, Diretora do Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC, matrícula SIAPE nº 3215991”, leia-se: “**ANDRE MARQUES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1809123”;

II retificar a Portaria nº 704, de 14 de setembro de 2018: Onde se lê: “**VANIA MADEIRA NUNES POLICARPO**, Diretora do Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC, matrícula SIAPE nº 3215991”, leia-se “**ANDRE MARQUES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1809123”. E, onde se lê: “designada por meio da Portaria nº 487/GR, de 02/07/2018”, leia-se: “designada por meio da Portaria nº 506/GR, de 09/07/2018”.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 712 /GR, de 21 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Processo nº 23083.017879/2018-99,

RESOLVE designar **SERGIO PEREIRA LEITE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1063179, para atuar como Gestor do Protocolo de Intenções nº 007/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Universidad Nacional de San Martín.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 713 /GR, de 21 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Processo nº 23083.000726/2016-41,

R E S O L V E designar **MARIA IVONE MARTINS JACINTHO BARBOSA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1524368, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Internacional, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Escuela Agrícola Pan-americana, Inc.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 714/GR, de 21 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Processo nº 23083.017994/2018-63,

RESOLVE designar **ANTONIO CARLOS DE SOUZA ABOUD**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1080064, para atuar como gestor do Acordo de Cooperação nº 006/2018, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Lebanese University - LU, Lebanon.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria n.º 747 /GR, de 27 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Processo nº 23083.020164/2018-13,

RESOLVE I vincular a Divisão de Saúde da UFRRJ à Prefeitura Universitária;

II fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 619/GR de 09/07/2014.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

Portaria nº 748 /GR, de 27 de Setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.026449/2018-68,

R E S O L V E I autorizar **AMELSIDEQUI CAMILO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório de Área, matrícula SIAPE nº 0386581, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00186977240, Categoria B, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: Designar **LUCIANE DA COSTA MOAS** (Docente, SIAPE nº 1444091, CPF nº 018.392.117-84), **ALEXANDRE PINTO MENDES** (Docente, SIAPE nº 1822638, CPF nº 099.213.807-88) e **MATHEUS BERNARDINO DE SOUZA** (Discente, Matrícula: 201533027-3, CPF nº 15362417762), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente, incumbida de apurar no prazo de 60 (trinta) dias, de acordo com a Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, os fatos abordados no Processo no 23083.018242/2018-10.

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720

PORTARIA No 036, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04 de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 021/PROAES, datada de 04/07/2018, incumbida de apurar os fatos abordados no Processo nº 23083.008009/2015-86.

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720